



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quinta-feira, 27 de Abril - Ano 13 -1403



Atos, Editais  
e Avisos

M.I – 057/2023 - SMMUR

Da: Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural  
Sr. Roberto Batista Vensel - Secretário Municipal

Para: Secretaria Municipal de Comunicação Social  
Sr. Odair Benedito Dias Silveira – Secretário Municipal

Pelo presente, dirijo-me a Vossa Senhoria, para informar que em atendimento a Lei Federal nº 9.503/97 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto municipal nº 11.062 de 02 de julho de 2021, segue em anexo ato nº 22, para devida publicação.  
Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e apreço.

Roberto Batista Vensel  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.  
Ato nº 22 – Folha 18  
27 de Abril de 2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES  
A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0188/2023	DEFERIDO	ERB-3209	0194/2023	DEFERIDO	FIK-8J97
0190/2023	DEFERIDO	EEP-0E64	0203/2023	INDEFERIDO	QOU-3G04
0201/2023	DEFERIDO	DZW-0974	0208/2023	INDEFERIDO	QOU-3G04
0197/2023	INDEFERIDO	FPI-0278	0204/2023	DEFERIDO	QOU-3G04
0141/2023	DEFERIDO	FIF-7E06	0205/2023	INDEFERIDO	CIR-1656
0271/2023	DEFERIDO	ELH-6026	0272/2023	DEFERIDO	ELH-6026
0274/2023	DEFERIDO	ELH-6026	0275/2023	DEFERIDO	ELH-6026
0277/2023	DEFERIDO	ELH-6026	0278/2023	DEFERIDO	ELH-6026
0279/2023	DEFERIDO	ELH-6026	0276/2023	DEFERIDO	ELH-6026
0273/2023	DEFERIDO	ELH-6026			

Roberto Batista Vensel  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Periodo/Data da Liberação dos Recursos de 01/04/2023 a 10/04/2023:

Categoria	Descrição do Recurso	Data	Valor	Total
4171151101000000	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10/04/2023	4.521.045,74	4.521.045,74
4171152010000000	Cota parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - Principal	10/04/2023	574,48	574,48
417112524101000000	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	01/04/2023	(27.097,73)	(27.097,73)
417135021010000000	ATENC. SAUDE PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	06/04/2023	1.007.622,26	1.007.622,26
417135031010000000	INCENTIVO AÇÕES DST/AIDS E HEPAT VIRAS	05/04/2023	13.529,16	13.529,16
417135031020000000	INCENTIVO FINANCEIRO VIGILANCIA EM SAUDE	05/04/2023	45.078,22	45.078,22
417135031030000000	AÇÕES DE COMBATE A ENDEMIAS	05/04/2023	127.596,00	127.596,00
417135031040000000	INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES VIG SANITARIA	05/04/2023	14.707,00	14.707,00
417145201010000000	PNAE - MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL	06/04/2023	75.456,20	75.456,20
417145201020000000	PNAE - MERENDA PRÉ - ESCOLAR	06/04/2023	86.550,80	86.550,80
417145201030000000	PNAC - PNAE MERENDA CRECHE	06/04/2023	31.701,88	31.701,88
417145201060000000	PNAE - AEE	06/04/2023	4.284,00	4.284,00
417145201010000000	PNATE - ENSINO FUNDAMENTAL	05/04/2023	2.821,54	2.821,54
417145201020000000	PNATE - ENSINO MÉDIO	05/04/2023	869,25	869,25
417145201030000000	PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	05/04/2023	384,75	384,75
417151001010000000	EDUCAÇÃO FUNDEB	04/04/2023	1.670.451,24	1.670.451,24
		10/04/2023	593.728,42	593.728,42
				2.264.179,61
				8.169.395,14

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP  
Sumaré, 27 de abril de 2023

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
Prefeito

EDER LAZARO CASTRO RUZZA  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

FABIO RABELO FRANCA  
Contador  
CRC 1SP248165/O-0

JOAQUIM FERREIRA GOMES NETO  
Tesoureiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para os devidos fins eu, Douglas Aparecido de Oliveira, Secretário Municipal de Habitação, declaro que a empresa USU CAMPEAO ENGENHARIA, GEOTECNOLOGIA E REGULARIZACAO LTDA, CNPJ 46.755.579/0001-01, através do Processo Administrativo nº 109/2023, atende todos os requisitos elencados no Decreto Municipal nº 11.626 de 23 de dezembro de 2023, conforme as manifestações favoráveis constantes no referido PMS, quais sejam:

- Manifestação do Setor Social da SEHAB de 17/01/23;
- Manifestação do Setor Jurídico da SEHAB do dia 09/02/23;
- Manifestação do Setor Técnico da SEHAB do dia 13/03/23;
- Manifestação do Setor Técnico da SMO do dia 22/03/23;

Assim, a referida empresa apresentou sua documentação na Secretaria Municipal de Habitação e está Homologada junto ao Município para a execução dos serviços de Regularização Fundiária – REURB, ressaltando que a simples homologação não gera relação jurídica bilateral.

Sumaré, 11 de abril de 2023.

Douglas Aparecido de Oliveira  
Secretário Municipal de Habitação



Leis, Decretos  
e Portarias

DECRETO Nº 11.743, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Altera o cronograma de Férias do Conselho Tutelar

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal nº 5.731, de 06 de março de 2015 e suas alterações;  
Considerando o Decreto nº 11.620, de 21 de Dezembro de 2022;  
Considerando o Decreto nº 11.730, de 31 de Março de 2023;

Considerando o Ofício nº 641/2023 do Conselho Tutelar;

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 29458/2021 e nº 7345/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Suspende, em caráter excepcional e temporário, o gozo de férias da Conselheira Tutelar Juliana Cunha Maziero, em virtude de licença médica.

Art. 2º - Autoriza a 1º Conselheira Tutelar Suplente, Sra. Jennifer Katlin Silva Coelho, portadora do RG nº 42.688.806-6, a gozar o período de férias de 02/05/2023 à 31/05/2023.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de abril de 2023, no Paço Municipal e, em 27 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.744, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Revoga o Decreto Municipal nº 11.729, de 30 de março de 2023.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 28.752/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 11.729, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre regras de transição entre as Leis Federais 8.666/93 e 10.520/21 e a Lei nº 14.133/2021, que devem ser observadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Município de Sumaré, 27 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 27 de abril de 2023, no Paço Municipal e, em 27 de abril de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

POTARIANº 324, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 29948/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 29948/22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 24264/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Fernanda Cristina Ferreira Moranza
- Luis Gustavo Gigo

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ  
TARIANº 325, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21885/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 21885/22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 21885/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine
- Fátima Cristina Maria Alé

- Marcos Roberto Marques

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

POTARIANº 326, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17657/22. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 17657/22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17657/22, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Edmir Rossi
- Airton Ribeiro Maia
- Maria Aparecida Gonçalves Gomes

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIANº 327, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Exonera, a pedido, servidora concursada e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de concurso, formulado pela servidora;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS Nº 10663/23;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a pedido, a servidora SANDRA DE FÁTIMA ANERAÓ RODRIGUES, matrícula 7536-1, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.853.671-6, do cargo de RECREACIONISTA INFANTIL

L B, REF. PMS92, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são a partir de 10 de abril de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no parágrafo único de seu artigo 1º.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

POTARIANº 328, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16323/21. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.815/21 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 16323/21;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 16323/21, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Hélio Zanine Martins
- Fátima Cristina Maria Alé
- Luis Cesar Sette

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIANº 329, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2º, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 33859/22;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada CAROLINA DE ALMEIDA MIATO SANCHEZ, matrícula 18665, portadora da cédula de identidade RG nº 43.269.693-3, do cargo de PROFESSOR MUNICIPAL II E, MG06, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 1 (uma) hora diária de sua jornada de trabalho.

Art. 3º - A redução permitida será pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 28 de abril de 2023.

Parágrafo Único: A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2023.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 330, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Portaria nº 771, de 21 de junho de 2022, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar, com efeito retroativo a 18 de abril de 2023, a Portaria nº 771, de 21 de junho de 2022, de KAIQUE DOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.152.903-0, lotado no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, REF PMSC-09, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 27 de abril de 2023.

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 27 de abril de 2023 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**ODAIR DIAS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

